



MENSAGEM Nº 19/2025

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do *Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP*, os municípios consorciados, todos em concordância, em Assembleia Geral realizada em 20/03/2025, resolveram celebrar o QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, e em conformidade com o artigo 100 do Protocolo de Intenções, subscrito em 05 de setembro de 2019.

A alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Público se faz necessária a fim de se dar continuidade, com eficiência, a operacionalização dos serviços prestados pelo Programa Regional SAMU Norte Novo, devido a sua ampliação, bem como, necessária contratação de serviços médicos mediante concurso público, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Lei nº 11.107/2005, em seu art. 12-A, prevê que toda a alteração do contrato/estatuto de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados, razão pela qual o presente projeto de lei deverá ser apreciado por este Poder Legislativo.

Assim, esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na regimental.

EDSON PALOTTA
NETTO:23983310
915

Assinado de forma digital
por EDSON PALOTTA
NETTO:23983310915
Dados: 2025.05.23
08:25:07 -03'00'

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

